

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: 00.005561/2022-19

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

Assunto: Alteração do local e datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da CEEP

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional

Relator(a): Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 180/2022

Aprova a alteração do local e datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, de 1º e 2 de dezembro de 2022, Brasília-DF, para 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2022, em Teresina-PI, consoante a Deliberação 1133 (0667148); e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.005561/2022-19;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 23 de novembro de 2021, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0034/2022 (0555437), de 02 de fevereiro de 2022, o Plenário do Confea aprovou as seguintes alterações no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício de 2022, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021:

- Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 25 de outubro de 2022 para 24 de outubro de 2022;
- Sessões Plenárias Ordinárias 1.617, 1.618 e 1.619: de 26 a 28 de outubro de 2022 para 25 a 27 de outubro de 2022; e
- Reuniões das Comissões Permanentes: de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022 para 01 e 02 de dezembro de 2022,

Considerando que por meio da Decisão CD 15 0557924, de 04 de fevereiro de 2022, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 97 (0550759) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD 65 (0590132), de 21 de abril de 2022, o Conselho Diretor aprovou a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 559 (0588217) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	11, 12 e 13 de julho de 2022	Belo Horizonte-MG
7ª	08, 09 e 10 de agosto de 2022	Porto Velho-RO
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 966 (0634208), de 28 de julho de 2022, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP propôs ao Conselho Diretor *aprovar a alteração da data e local da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), do exercício de 2022, para os dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, em Aracaju-SE;*

Considerando que por meio da Decisão CD 133 (0644000), de 19 de agosto de 2022, o Conselho Diretor decidiu por não aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 966 (0634208), haja vista as datas propostas não contempladas no intervalo consignado no Calendário aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), qual seja: 13 a 15 de setembro de 2022;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1332/2022 (0650559), de 03 de setembro de 2022, o Plenário do Confea homologou a Portaria nº 399/2022, nos seguintes termos:

- 1) Tornar sem efeito, por vício formal, a Decisão CD 139/2022 (0648016), aproveitando, contudo, o mérito de referida decisão, visto que a mesma foi aprovada por unanimidade do colegiado;
- 2) Alterar o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício de 2022, com as seguintes modificações:
 - a) 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 13 de outubro de 2022 para 18 de outubro de 2022, no período matutino;

- b) Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 25 de outubro de 2022 para 18 de outubro de 2022, no período vespertino;
 - c) Sessões Plenárias Ordinárias 1.617, 1.618 e 1.619: de 26 a 28 de outubro de 2022 para 19 a 21 de outubro de 2022; e
 - d) Reuniões da Comissões Permanentes: de 18 a 20 de outubro de 2022 para 13 e 14 de outubro de 2022; e
- 3) Comunicar o Conselho Diretor, após atendimento do item 2 desta Decisão, orientando que nas próximas decisões e deliberações do Conselho Diretor devem ser observados os artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.015, de 2006 do Confea.

Considerando que por meio da Deliberação 1133 (0667148), de 13 de outubro de 2022, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando a alteração do calendário das reuniões plenárias, o que ocasionou a necessidade de alteração das datas das reuniões das comissões permanentes;

Considerando a integração que a CEEP promove junto ao Crea onde realiza as reuniões, ouvindo os Presidentes dos Regionais, bem como conselheiros regionais e gerentes de fiscalização.

Considerando a dificuldade de compatibilização de agenda entre os membros da CEEP;

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões; e

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento,

DELIBEROU:

Propor a autorização da alteração do local e da data da 11ª Reuniões Ordinárias da Comissão de Ética e Exercício Profissional de 11ª Reunião Ordinária - 1º e 2 de dezembro de 2022 -Brasília-DF para 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2022, em Teresina-PI.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do local e datas de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, de 1º e 2 de dezembro de 2022, Brasília-DF, para 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2022, em Teresina-PI, consoante a Deliberação 1133 (0667148); e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 19/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669444** e o código CRC **7B27B8AD**.

Referência: Processo nº CF-00.005561/2022-19

SEI nº 0669444